## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



## DECRETO Nº 061/2020

ANULA O PREGÃO ELETRÔNICO № 23/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**ARTIGO 1º -** Fica anulado o Procedimento Administrativo nº 43/2020, Pregão Eletrônico nº 23/2020 com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 06 de julho de 2020.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte (08.07.2020).

Fábio Luiz Andrade Prefeito Municipal